



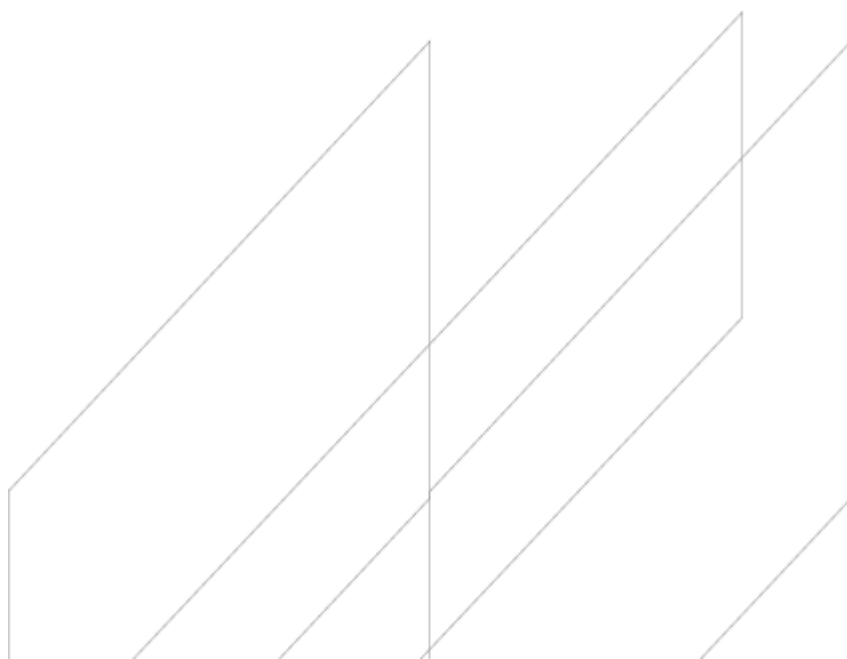
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIAS DO BANCO MODAL S.A.

Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/2015

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017 contendo alterações estabelecidas pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017)

Última atualização: 28/03/2018



1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência.**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Anexadas ao final do presente formulário.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

Originalmente fundado sob o nome de Modal S.A. DTVM, em setembro 1995, o Banco Modal S.A. iniciou suas atividades como banco múltiplo com carteira de investimentos em julho de 1999. Em 2002, uma nova filial em São Paulo foi aberta e em outubro de 2004, iniciando o grupo modal, passaram a atuar gestão de ativos e private equity, através de empresas do grupo constituídas para estes fins. Ao longo dos últimos anos tem atuado fortemente no mercado de administração de recursos de terceiros, tendo obtido autorizações como custodiante e escriturador de fundos pela CVM e CBLC, abertura da agência em Cayman em 2011, em 2014 criou uma Joint Venture com a Macquarie e CCCC para investimentos em projetos de infraestrutura no Brasil e América Latina. Em setembro de 2015, foi incorporada ao Grupo nova distribuidora de valores, a Modal DTVM, fruto da aquisição da Safdié DTVM, criando um canal de investimentos para atender clientes de varejo, o Home Broker Modalmais. Em 2016 completando 20 anos de história com aumento de capital do banco na ordem de R\$ 120 MM. Em 2017 O Modal se consolida como novo formador de mercado para os contratos futuros de Soja e Petróleo na BMF&BOVESPA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**
 - Criação da Gestora de Recursos KSM Desenvolvimento e Negócios Imobiliários Ltda.
 - Aquisição da Safdié DTVM que passou a atuar sob a denominação Modal DTVM, atendendo, prioritariamente, o segmento de varejo.
- b. escopo das atividades**

Não houve mudança nas atividades desempenhadas pelo Banco Modal S.A. nos últimos 05 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

Sob a perspectiva da administração de recursos de terceiros, as mudanças significativas quanto aos recursos humanos se referem a saída da sócia Priscila Lazarini no segundo semestre de 2015, até então responsável pelo cumprimento da regulação relacionada a controladoria e custódia de fundos de investimento.

Adicionalmente, no ano de 2015 ocorreu o processo de descontinuidade das atividades de atendimento a clientes do segmento de Private Banking, com a consequente transferência das carteiras sob a responsabilidade de tal área para outras empresas do grupo.

Relativamente ao parque tecnológico, dedicado ao atendimento da quase totalidade das empresas do grupo, as mudanças havidas ocorreram ao final do ano de 2016.

Visando atender o crescimento das empresas do grupo, encerrou o ano de 2017 com a seguinte configuração:

- 170 servidores;
- 03 Storage em rede SAN/NFS;
- 06 Firewalls;
- 04 Nobreaks: 80kVA (5º) ,60 KVA (5º) ,36kVA (6º) e 60kVA SP;
- 01 Gerador de 200KVA RJ;
- 01 Gerador 180 kVA SP;
- 04 links de Internet com operadoras distintas, com contingência automática;
- 04 links de telefonia com operadoras distintas com contingência automática;
- 02 Libraries de backup com 02 unidades cada LTO1 e LTO4
- 01 Autoloader de backup com 01 unidades cada LTO5

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

O Banco Modal S.A. tem formalizadas todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos necessários para atender as exigências regulatórias e melhores práticas de mercados, dentre estes:

- Código de Ética;
- Políticas de Segurança da Informação;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo;
- Política de Seleção de Prestadores de Serviços; e
- Política de Gestão de Risco.

No ano de 2017, as principais alterações em normativos internos ocorreram a fim de atender normas publicadas nos últimos 05 (anos), incluindo, mas não se limitando, a ICVM 558.

3. Recursos humanos

3.1.Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **número de sócios**
11
- b. **número de empregados**
116
- c. **número de terceirizado**
06
02 temporários
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM**
Pedro Marcelo Luzardo Aguiar;
Eduardo Centola
Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães Junior
Bruno José de Albuquerque de Castro

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. **nome empresarial**
PricewaterhouseCooper Auditores Independentes
- b. **data de contratação dos serviços**
01/06/2017
- c. **descrição dos serviços contratados**

Exame das demonstrações financeiras do Banco Modal S.A. (individual) e das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial (consolidado) para data-base de 30 de junho e 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como exame de auditoria das Demonstrações Financeiras em IFRS para a data-base de 31/12/16, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB.

Dentro do contexto do exame de auditoria das DFs em BR GAAP, temos a emissão de relatórios para cumprimento das exigências da Res. 2682/99 (dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa), e da Circular 3467/09 (estabelece critérios para elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dá outras providências).

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não aplicável

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- Administração de Fundos de Investimento
 - Controladoria
 - Tesouraria
 - Custódia
 - Escrituração de Cotas
 - Distribuição de cotas de fundos
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- Fundos de Investimento
 - Fundos de Investimento em Participações
 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
 - Fundos de Investimento Multimercado
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- Renda Fixa
 - Renda Variável
 - Crédito Privado
- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Além das atividades acima referidas, prestadas pelo próprio Banco Modal, ao longo dos anos, seus sócios se dedicaram a criação de novas empresas para compor o Grupo Modal e, assim, prestar serviços de excelência no mercado financeiro e de valores mobiliários.

Assim, hoje o Grupo Modal conta com empresas que desempenham atividades de distribuição de valores mobiliários no segmento de varejo (Modal DTVM) e Gestão de Recursos (Modal Asset Management, Modal Administradora de Recursos e KSM Desenvolvimento de Negócios Imobiliários).

Quaisquer potenciais conflitos de interesses são prevenidos através da devida segregação lógica e espacial das áreas que detém acesso às informações sigilosas ou que possam gerar vantagens indevidas se utilizadas contrariamente ao estipulado em nossas políticas e manuais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Não aplicável.

- b. número de investidores, dividido por**

- i. pessoas naturais**
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**
- iii. instituições financeiras**
- iv. entidades abertas de previdência complementar**
- v. entidades fechadas de previdência complementar**
- vi. regimes próprios de previdência social**
- vii. seguradoras**
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
- ix. clubes de investimento**
- x. fundos de investimento**
- xi. investidores não residentes**
- xii. outros (especificar)**

Não aplicável.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Todos os fundos administrados pelo Banco Modal são destinados a investidores qualificados, totalizando um total de R\$ 8.363.493.164,61.

d. Recursos financeiros sob administração aplicados no exterior

O total de recursos sob administração aplicados no exterior é de R\$ 25.966.347,32.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).

CLIENTE	PATRIMONIO
1	2.031.298.796,47
2	1.679.896.054,16
3	446.549.726,58
4	276.534.395,96
5	259.900.634,98
6	240.466.491,15
7	237.383.587,43
8	192.089.229,83
9	183.443.255,74
10	146.207.273,92

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. Pessoas naturais
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii. Instituições financeiras
- iv. Entidades abertas de previdência complementar
- v. Entidades fechadas de previdência complementar
- vi. Regimes próprios de previdência social
- vii. Seguradoras
- viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. Clubes de investimento
- x. Fundos de investimento
- xi. Investidores não residentes
- xii. Outros (especificar)

Tipo de Investidor	Patrimônio
Fundo de Investimento	2.623.553.931,69
Instituição Financeira	82.793.049,65
Investidor não residente	776.089.789,33
Outros (Por conta e ordem)	10.785.448,10
Pessoa Física	1.383.753.350,24
Pessoa Jurídica	3.445.160.542,12
Regime Próprio de Previdência Social	41.357.053,48

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

AÇÕES DE CIAS ABERTAS R\$ 397.641.044,42

AÇÕES DE CIA FECHADA R\$ 2.260.419.239,35

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

DEBENTURES R\$ 163.123.196,39

CCI R\$ 2.586.975,16

CCB R\$ 13.383.515,60

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

CDB R\$ 377.649.798,77

LF R\$ 174.760.114,22

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 153.486,81

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 167.821.905,24

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 1.679.896.054,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 17.467.475,02

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 104.824.239,89

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 261.484.155,86

j. derivativos (valor de mercado)

SWAP R\$ -718.088,33

k. outros valores mobiliários

R\$ 463.416.699,70

l. títulos públicos

R\$ 152.502.875,59

m. outros ativos

R\$ 2.169.233.678,14

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

São gestores que buscam a valorização do investimento através de um portfólio diversificado de ativo. Os gestores estão sempre analisando oportunidade em diversos setores de modo a oferecer uma rentabilidade atrativa ao seu cotista, realizando toda a diligência e análise necessária para aquisição do ativo. O Modal, na qualidade de administrador de carteiras de valores mobiliários, constatou que essa diversificação na aquisição de ativos varia desde aquisição de controle acionário de companhia listada na Bovespa através de Fundo de Investimento a operações de recebíveis em direitos creditórios.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Diniz Ferreira Baptista (diretamente e através de Modal Holding Controle Ltda.)

b. controladas e coligadas

- Modal Asset Management Ltda.
- Modal Assessoria Financeira Ltda.
- Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Modal Real Estate Participações Ltda.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

99,99% nas empresas controladas e coligadas acima referidas.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

- Modal Holding Controle Ltda.
- Modal Participações Ltda.

e. sociedades sob controle comum

- Modal Participações Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;**
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;**
- em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

O Banco Modal S.A. é administrado por uma diretoria composta de duas classes de diretores, sendo, Diretores Executivos e Diretores Operacionais. Cabe aos Executivos gerenciar a execução das atividades gerais com maiores poderes sobre o negócio, enquanto aos Diretores Operacionais cabe a realização de atividades cotidianas.

Relativamente aos comitês diretamente envolvidos na atividade de administração fiduciária:

***COMITÊ DE RISCOS**

São analisados assuntos relativos ao orçamento de risco, limites operacionais e eventuais infrações a estes. Os encontros acontecem mensalmente e deles participam dois Diretores Executivos e a equipe responsável pela gestão de risco.

***COMITÊS DE CRÉDITO**

Participam do comitê, ao menos, 3 membros da Diretoria Executiva do grupo, além do gestor da Área de Análise de Crédito. A reunião ocorre semanalmente ou, quando necessário, sob demanda. Neste comitê são aprovados os créditos com possibilidades de alocação nas carteiras geridas pelo grupo.

***COMITÊ DE COMPLIANCE**

Participam do comitê a equipe de Compliance, Diretor de PLD/CFT e Diretora de Controles Internos. São aprovadas as políticas operacionais, deliberação sobre comunicações ao COAF, apresentadas as situações de não conformidades às normas internas e previsão das penalizações às situações observadas. O Comitê ocorre por demandas.

***COMITÊ DE AUDITORIA**

Responsável pela avaliação da efetividade dos controles e cumprimento dos requisitos regulatórios e normas internas. Revisão e aprovação das Demonstrações Financeiras, exigindo a melhoria das políticas e controles internos. Participam do Comitê 2 Diretores executivos, 2 Diretores Operacionais e o Auditor Interno.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Administração de Carteiras	Diretor de Risco	Diretora de Controles Internos	Diretor de Distribuição
Nome	Bruno José Albuquerque de Castro	Cristiano Maron Ayres	Ana Paula Moraes Venancio Amaral	Pedro Marcelo Luzardo Aguiar
Idade	37	38	42	33
Profissão	Engenheiro	Economista	Contadora	Advogado
CPF	085.188.247-10	076.323.937-22	069.306.917-12	002.218.937-84
Data da Posse	21/03/2015	21/03/2016	21/03/2016	21/03/2016
Prazo do Mandato	02 anos	02 anos	02 anos	02 anos
Outros Cargos ou Funções exercidos na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

Bruno José Albuquerque de Castro

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, e possui Especialização em Administração, com ênfase em Finanças, pelo IBMEC - RJ, e curso de Educação Executiva (PLD - Program for Leadership Development), pela Harvard Business School. Ingressou no Banco Modal em 2002 e atualmente é responsável para área de Merchant Bank, voltado para investimento de capital proprietário e gestão de ativos ilíquidos no setor real da economia, com objetivo de obter retornos de médio-longo prazo.

8.5.Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i.cursos concluídos;

ii.aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

Ana Paula Moraes Venancio Amaral

Contadora, com MBA em Finanças e LLM em Direito Empresarial, é sócia do Banco Modal desde 2008. Atualmente, como responsável pela área Administrativa, engloba as áreas de Compliance e Risco Operacional. Foi auditora da PriceWaterhouseCoopers (1995 -1997)

8.6.Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i.cursos concluídos;

ii.aprovação em exame de certificação profissional

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Pedro Marcelo Luzardo Aguiar

Sócio e Diretor Executivo do Banco Modal desde 2005. Ingressou na instituição em 1996 e atualmente é *Head* das áreas de Distribuição, Produtos, Corporate Banking e Jurídico. Advogado pela PUC, com MBA em Finanças e LLM em Direito Tributário pelo IBMEC-RJ foi Gerente das áreas tributária, contábil e controladoria no Banco Boreal no período de 1994 a 1996. Atuou como Consultor sênior da PriceWaterhouseCoopers (1991-1994). É membro permanente da Comissão Fiscal da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

05

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de “Governança, Risco e Compliance” (“GRC”) do Modal é responsável por zelar pela aderência, pelas instituições que compõe o grupo Modal, às normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento dos riscos regulatórios , operacionais e de natureza reputacional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de GRC desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente:

- Monitoramento de publicação de normas;
- Análise de PLD/CFT;
- Monitoramento de operações;
- Gerenciamento de Risco Operacional.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de GRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê formado por membros da Diretoria Executiva.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Não aplicável.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Diariamente fazemos a conciliação Cetip x SIN através de um batimento automático no SIN, havendo alguma divergência solicitamos o extrato da Drive para área de fundos e fazemos a Cetipagem das cotas.

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Ronaldo Rodrigues de Gouveia Junior, possui responsável pela área de Controladoria e Controle de Fundos. Atua como contador responsável na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos Fundos de investimento. Graduado em Ciências Contábeis, pós-graduado em Finanças pela UFRJ e com certificação na FGV Law Program em Direito Societário e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Possui experiência de 10 anos no mercado financeiro.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**

04 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As equipes comerciais do Banco Modal realizam visitas ou contato com clientes potenciais, verificando o perfil do cliente avaliando potenciais necessidades e a carteira de produtos adequadas àquele cliente. Eventualmente as áreas comerciais são assessoradas pelas áreas especialistas a fim de indicar produtos e estruturas mais adequadas a tais necessidades.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os profissionais da área de Distribuição participam de treinamentos de acerca das boas práticas e normas para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo e sobre a indicação de produtos conforme a metodologia de adequação ao perfil de investimento do investidor (Suitability).

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

O principal sistema utilizado pela área de distribuição é o sistema SMART (desenvolvido internamente pela empresa)

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para fins de distribuição, o principal sistema utilizado pela área de distribuição é o sistema SMART que, desenvolvido internamente, é utilizado, conforme o módulo, para registro de operações de clientes e para os cadastramentos destes clientes, inclusive, quanto a informações de procedimentos de KYC e Suitability.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxa de administração

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

98,72%

b. taxas de performance

0,5%

c. taxas de ingresso

Não aplicável

d. taxas de saída

Não aplicável

e. outras taxas

Não aplicável

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pelo Banco Modal, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição.

Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades do Modal, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente a contratação do prestação de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes.

O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, vedado o envio para cônjuges e parentes destes.

O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 100,00 (cem dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos.

As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados do Modal. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 100,00.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios pode ser entendido como o conjunto de medidas preventivas e procedimentos de recuperação, no caso de qualquer interrupção de negócios. Estas medidas, vão muito além da simples adoção de um plano de seguro e, devem garantir a capacidade do grupo MODAL em operar em bases contínuas. Para tanto, esse plano deve assegurar que todos os processos críticos têm seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados.

O plano envolve basicamente quatro grupos, a saber:

CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS: assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações do grupo MODAL, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.

CONTINGÊNCIAS DE PESSOAL: aquelas onde os associados-chave não estão presentes por motivos de greves, doença, licenças e etc.

CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS: compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecomunicações, rede e segurança.

CONTINGÊNCIA DE SERVIÇOS EXTERNOS: compreendidas as situações de não prestação de serviço contratado considerado crítico / essencial aos processos do MODAL.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez do Modal utiliza todas as informações das transações realizadas pelo banco, sobre as quais são aplicados alguns cenários de estresse a fim de avaliar a capacidade de honrar as necessidades de caixa do conglomerado. Diariamente esses controles são realizados e o Mapa de Liquidez é encaminhado para o CFO que toma as medidas necessárias para manutenção do adequado nível de liquidez. O Modal desenvolveu uma metodologia própria denominada Índice de Exigência de Capital que indica diariamente o mínimo de caixa necessário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

- **Política de Suitability:** O objetivo desta é estabelecer os procedimentos realizados pelo Modal para a verificação da adequação dos investimentos detidos pelo cliente, comparando-os com seu perfil, definido mediante preenchimento de Questionário de Perfil de Investidor específico.
- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Os principais objetivos desta política são (a) estabelecer normas e procedimentos mínimos para o cumprimento das atividades de PLD/CFT; (b) estabelecer funções e responsabilidades relacionadas ao cumprimento das atividades de PLD/CFT; (c) enfatizar a importância acerca do tema PLD/CFT, que tem abrangência institucional; e (d) demonstrar a preocupação do Modal em cumprir as legislações que tratam do assunto.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.modal.com.br/html/index.php>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não Há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

c. principais fatos

Não Há

d. valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

e. principais fatos

Não Há

f. valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

g. principais fatos

Não Há

h. valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando saber:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar –

PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

Anexada ao final do presente formulário.

DECLARAÇÃO

Eu, **Bruno José Albuquerque de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, venho por meio desta, na qualidade de diretor responsável pela Administração Fiduciária de carteiras do **Banco Modal S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62, declarar que:

- (i) Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos , em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) Não tem, contra si, títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Bruno José Albuquerque de Castro

DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados à Instrução nº 558, de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários, da **Banco Modal S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Empresa"), declarar que: (i) revimos o formulário de referência anexo; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Empresa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

Ana Paula Moraes Venancio Amaral

CPF nº 069.306.917-12

Bruno José Albuquerque de Castro

CPF nº 085.188.247-10